STUTIES STORTING

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COORDENAÇÃO ESTADUAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PARECER nº 009/2021

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021

Referência: Processo SGPE SES 92769/2021 – MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-24HORAS – PORTE II, OPÇÃO DE CUSTEIO IV, NO DISTRITO DE RIO MAINA, MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, SC.

Em atenção ao processo supracitado, referente a solicitação de parecer técnico quanto ao pedido habilitação da UPA-24 HORAS, porte II, Opção de Custeio IV no distrito de Rio Maina, município de Criciúma/SC;

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017 que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício SMS nº 013/2021 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Criciúma, solicitando a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento-UPA do distrito de Rio Maina;

Considerando parecer 001/2021 de 25 de agosto de 2021, do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência da MACROSUL, favorável ao Pleito;

Considerando a Resolução CIR Carbonífera nº 054/2021, que aprova a solicitação de habilitação da UPA 24h Rio Maina do Município de Criciúma;

Considerando a Resolução CIR Carbonífera nº 083/2021, que aprova a revisão e atualização do PAR da Macro Região Sul;

Considerando Deliberação CIR Extremo Sul Catarinense nº 076/2021, que aprova a revisão e atualização 2021 do Plano de Ação regional da rede de Atenção as Urgências e Emergências;

Considerando Resolução da CIR Região Laguna nº 041/2021, que aprova a revisão e atualização do PAR da Região;

SES/SUE/RUE/SO

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COORDENAÇÃO ESTADUAL DA REDE DE URGÊNCIA E **EMERGÊNCIA**

Temos a informar que esta Coordenação não apresenta objeção, PORTANTO, FAVORÁVEL à solicitação de habilitação da Unidade de Pronto Atendimento-UPA do distrito de Rio Maina, entretanto, faz menção as diligências dos pareceres técnicos do 100/2021/CGURG/DAHU/SAES/MS Ministério Saúde nº CGURG/DAHU/SAES/MS, não sanados quando da revisão do PAR, aprovados pelas deliberações das CIRs acima citadas.

É o parecer.

Atenciosamente,

Diogo Bahia Losso Superintendente de Urgência e Emergência (assinado digitalmente)

Luiz Carlos Mariano Gerente de APH Fixo/Coordenador da RUE (assinado digitalmente)

SES/SUE/RUE/SO



Assinaturas do documento



Código para verificação: L3W072ZJ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS MARIANO (CPF: 534.XXX.029-XX) em 22/12/2021 às 15:06:48 Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 14:29:43 e válido até 16/04/2119 - 14:29:43. (Assinatura do sistema)



DIOGO BAHIA LOSSO (CPF: 983.XXX.699-XX) em 22/12/2021 às 15:08:03 Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAwOTl3NjlfOTQyMTdfMjAyMV9MM1cwNzJaSg=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00092769/2021** e O Código **L3W072ZJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DELIBERAÇÃO 306/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 260^a reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2021.

APROVA

- 1. A habilitação da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, Porte II, opção de custeio IV, do Distrito de Rio Maina, Município de Criciúma/SC.
- 2. Esta solicitação de habilitação possui parecer favorável do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência da Macrosul, parecer favorável da CIR da Região Carbonifera e parecer favorável da Superintendência de Urgência e Emergência da SES.
- 3. A referida UPA 24h está inserida no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrosul, conforme descrito no parecer da Superintendência de Urgência e Emergência.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente ANDRÉ MOTTA RIBEIRO Secretária de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente **DAISSON TREVISOL** Presidente do COSEMS Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: EO696VF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 23/12/2021 às 15:54:49 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31. (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRÉ MOTTA RIBEIRO (CPF: 674.XXX.290-XX) em 23/12/2021 às 16:06:09 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00092769/2021 e o código EO696VF2 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.